



INFORME BNDES

SETEMBRO/93

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

ANO VII • Nº 66

Pessoa física já tem crédito para comprar caminhão

Desde agosto a Finame, subsidiária do BNDES, está financiando a compra de caminhões por pessoas físicas (em geral, os chamados "camioneiros"). Outra mudança adotada nas operações, e que beneficia o setor de transportes, é que a participação da Finame na compra de caminhões e ônibus para 70% do investimento total.

A abertura da linha de crédito para a compra de caminhões por pessoas físicas - até

agora só as empresas podiam obter financiamento - atendeu a aspirações de associações de "camioneiros", que solicitavam o acesso aos créditos da Finame para a compra de caminhões para uso próprio.

Os itens financiáveis são os seguintes: chassis de caminhão com capacidade máxima de tração superior a 4,95 toneladas; carrocerias e equipamentos especiais adaptáveis a chassis de caminhão com capacidade máxima de tração superior a 4,95 toneladas; reboques e

semi-reboques; cofres de carga e "containers".

São estas as condições de financiamento: participação da Finame de 70% do valor do caminhão; juros de 7% ao ano mais taxa de 2% do agente financeiro; e prazo para pagamento de 12 a 60 meses, incluindo carência de três a seis meses.

Nos demais programas - Transporte Rodoviário de Carga/Pessoa Jurídica e Transporte Rodoviário de Passageiros - os limites de participação da Finame

me nos financiamentos, que variavam entre 50 e 60%, foram elevados para 70% para a compra de ônibus e caminhões.

Até agora a Finame só financiava pessoas físicas no setor agrícola, para a compra de máquinas e equipamentos. Criado em 1991, o Programa Agrícola/Pessoa Física vem tendo grande procura: já concedeu mais de cem mil financiamentos, contribuindo fortemente para o aumento da mecanização e da modernização no campo.

Entrou em operação em fins de agosto uma nova linha de crédito para exportação de máquinas e equipamentos que simplifica as operações do Programa Finamex na modalidade "pós-embarque" (operado pela Finame) e reduz os custos financeiros para os exportadores. Outra inovação é que todos os exportadores de bens de capital - fabricantes, empresas de exportação, "tradings" etc. - poderão agora obter apoio financeiro do Finamex.

A nova linha, que atende a pleitos do setor exportador de bens de capital, além de reduzir os custos das operações propiciará um aumento de competitividade de até 12% sobre o valor das exportações. Com isto, os exportadores brasileiros de bens de capital ampliarão seu potencial de concorrência nos principais países da América Latina.

No Finamex, operações com custo menor e tramitação mais simples

As principais características da nova linha são as seguintes:

■ **Ata de desconto do Finamex**, para os bens passíveis de serem equalizados pelo Governo Federal, passa a ser o **libor do dia do embarque**.

■ **Com esta medida a taxa de desconto da Finame foi reduzida de 7,5% ao ano, nas operações de qualquer prazo, para uma taxa mínima de 3,81% ao ano em operações de até um ano; e uma taxa máxima de 5,4375% em operações de cinco anos ou mais.**

■ **Foi eliminado o "direito de regresso" sobre a empresa exportadora e sobre o banco agente da operação.** De agora em diante os exportadores e os agentes deixam de ter qualquer responsabilidade pelo risco da operação, uma vez que as cambiais ou a car-

ta de crédito tenham sido descontadas pela Finame.

O convênio com a Febraban possibilitará aos bancos - agentes financeiros das operações através do Finamex - credenciarem-se como "bancos mandatários", o que os caracterizará como intermediadores das operações de exportação sem, no entanto, impor-lhes obrigações de risco.

O Finamex Pós-Embarque começou a operar no ano passado e já atendeu a mais de 150 empresas fabricantes, financiando exportações no valor de mais de US\$ 150 milhões. A maior parte dessas operações é de baixo valor unitário: 74% delas representaram créditos inferiores a US\$ 300 mil, beneficiando sobretudo pequenas e médias empresas, o que comprova a capilaridade que o programa atingiu.

Com as inovações introduzidas através da nova linha, a diretoria da Finame acredita que poderá duplicar suas operações nos próximos 18 meses, pois o volume de cartas-consulta acolhidas já supera a soma de US\$ 1 bilhão.

O Finamex opera em duas modalidades, o "pré-embarque" e o "pós-embarque". O "pré-embarque" consiste no adiantamento de recursos ao fabricante nacional para fazer face aos custos de produção de máquinas ou equipamentos destinados à exportação. O "pós-embarque" consiste no financiamento à comercialização no exterior de máquinas e equipamentos brasileiros, através do desconto de títulos ou outros documentos representativos da exportação - letras de câmbio, notas promissórias ou cartas de crédito.

Na página 2, as novas condições financeiras para obtenção de financiamentos no âmbito dos Programas Automático e Especial da Finame.

FINAME

Com as recentes alterações nos níveis de participação, são estas as condições financeiras em vigor nos Programas Automático (bens de produção seriada) e Especial (bens fabricados sob encomenda) da Finame:

PROGRAMA AUTOMÁTICO

FAIXA	BENEFICIÁRIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		REGIÃO	PRAZOS (MESES)		PARTICIPAÇÃO MÁXIMA (%)	ENCARGOS (% a.a.)	
					CARÊNCIA	TOTAL		JUROS	DEL CREDERE MÁXIMO
A	MICRO E PEQUENA EMPRESA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS		I	3 a 12	12 a 60	90	5,5	2,5
				II	3 a 12	12 a 60	80	6,5	2,5
B	MÉDIA E GRANDE EMPRESA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS		I	3 a 12	12 a 60	80	9,0	2,0
				II	3 a 12	12 a 60	70	10,0	2,0
C	EMPRESA DE QUALQUER PORTE	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		I	3 a 12	12 a 60	70	9,0	2,0
				II	3 a 12	12 a 60	60	10,0	2,0
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	. chassis de caminhão com CMT (1) superior a 4,95 ton. e inf. 30 ton. . carrocerias e equipamentos especiais adaptáveis a chassis de caminhão com CMT superior a 4,95 ton e inferior a 19 ton.	I	3 a 6	12 a 24	70	10,0	2,0
				II					
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	. chassis de caminhão CMT igual ou superior a 30 ton. . semi-reboques e reboques . carrocerias e equipamentos especiais adaptáveis a chassis com CMT igual ou superior a 19 ton. . cofres de carga - "containers"	I	3 a 6	12 a 36	70	10,0	2,0
				II					
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	. chassis de ônibus com potência máxima superior a 130 HP (Norma SAE) . carrocerias de passageiros para veículos de potência máxima superior a 130 HP (Norma SAE)	I e II	3 a 6	12 a 36	70	10,0	2,0
			. ônibus a gás	I e II					
		EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - MÁQUINAS E TRATORES		I e II	3 a 6	12 a 36	60	10,0	2,0
		EQUIPAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS A CRITÉRIO DA FINAME		I e II	3 a 6	12 a 36	70	10,0	2,0
D	MUNICÍPIOS	CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO (2) E AMBULÂNCIAS (3)		I	3 a 6	12 a 42	70	10,0	2,0
				II					

(1) CMT - capacidade máxima de tração

(2) Caminhões para coleta de lixo:

a) poderão ser financiados caminhões caçamba basculante comum, caminhões caçamba basculante tipo "prefeitura" ou "baú", carretas abertas ou fechadas, políguindastes ou porta-caçambas, compactadores ou similares e caçambas estacionárias, cujos chassis tenham capacidade máxima de tração igual ou superior a 4,95 toneladas;

b) poderão ser adquirentes destes equipamentos empresas de qualquer porte que prestem serviços de coleta de lixo às prefeituras;

c) cada município poderá adquirir, no máximo 10 caminhões a cada 4 anos.

(3) Ambulâncias: Poderão ser adquiridas até 2 ambulâncias por município.

Equipamentos de informática poderão ser financiados nas faixas A ou B.

PROGRAMA ESPECIAL

BENEFICIÁRIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGIÃO	PRAZOS MÁXIMOS (MESES) (1)		PARTICIPAÇÃO MÁXIMA (%) (1)	ENCARGOS (% a.a.)	
			CARÊNCIA	TOTAL		JUROS (1)	DEL CREDERE MÁXIMO
EMPRESA DE QUALQUER PORTE	A CRITÉRIO DA FINAME	I	(2)	12 a 96	80	9,0	2,0
		II		12 a 96	70	10,0	2,0
	ÔNIBUS A GÁS	I e II	3 a 6	12 a 60	90	10,0	2,0
	DE-MAIS ITENS	I e II	3 a 6	12 a 60	85	10,0	2,0

(1) Para os equipamentos financiados no Subprograma de Capacitação Tecnológica e no Programa de Conservação do Meio-Ambiente, definidos nas Políticas Operacionais do Sistema BNDES, prevalecerão as condições de juros, prazos e participação estabelecidos no respectivo Programa. No financiamento a empreendimentos enquadrados em programas operacionais, cujos prazos máximos excedam os estabelecidos acima, prevalecerá o prazo do respectivo programa operacional.

No caso da aquisição de máquinas e equipamentos destinados a coleta de lixo e disposição em aterros sanitários inseridos em empreendimentos integrados de coleta, tratamento e disposições de resíduos, o prazo máximo será de 42 meses, observadas as demais condições operacionais constantes no Programa de Conservação do Meio-Ambiente.

(2) A serem definidos pela análise.

INFORME BNDES

BNDES
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Av. Chile 100 - 12º andar - Caixa Postal 1910
CEP 20001-970 - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: 277-7191/7096/7802/7264/7294 - Fax: (021) 220-2615

Brasília
Setor Bancário Sul - Conj. 1 - Bloco E - 13º andar - CEP 70076-900
Telex: (61) 1190 - Tel.: (061) 225-4350 - Fax: (061) 225-5179

São Paulo
Av. Paulista 460 - 13º andar - CEP 01310-000
Telex: (11) 35568 - Tel.: (011) 251-5055 - Fax: (011) 251-5917

Recife
Rua Riachuelo 105 - 7º andar - CEP 50050-400
Telex: (81) 2016 - Tel.: (081) 231-0200 - Fax: (081) 221-4983

Bndespar investe em companhia regional de capital de risco no Sul

A Bndespar aprovou a participação acionária de 23,53% no capital da Caderi Capital de Risco, uma companhia regional de investimento de risco criada no Rio Grande do Sul. A operação, no valor de US\$ 2 milhões, foi realizada no âmbito do Condomínio de Capitalização de Empresas de Base Tecnológica (Contec), o programa da Bndespar que apóia, com capital de risco, pequenas e médias empresas com empreendimentos de base científica ou tecnológica.

Com a participação da Bndespar, a Caderi aumentou o capital de US\$ 6,5 milhões para US\$ 8,5 milhões, e poderá assim ampliar seus investimentos. A operação também viabiliza as negociações para um investimento adicional, na Caderi, de US\$ 2 milhões, da International Finance Corporation (IFC), subsidiária do banco Mundial, que condicionou sua participação na empresa à formação de um capital mínimo de US\$ 10 milhões.

A Caderi tem como sócios a Companhia Rio Grandense de Participações, a Inter-American Investment Corporation, subsidiária do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e as empresas Gerdau, Docas, Olvebra, Petropar e DG Participações. A Companhia Riograndense de Participações é também uma companhia de capital de risco formada por empresários gaúchos, pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banri-sul).

Desde 1991, quando foi criada, a Caderi fez investimentos nas empresas Nu-

tec (produtora de software), Metalpoxi (lonas de freio), Pelforte (papel/embalagens), Unweltech (máquinas incineradoras de lixo) e Nova Metal (metalúrgica).

A participação da Bndespar no capital da Caderi será feita sob a forma de subscrição de até 2 milhões de ações ordinárias.

PERNAMBUCO S.A.

Esta é a terceira participação da Bndespar em companhias regionais de capital de risco. Este mês a subsidiária do BNDES formalizou sua participação - de até 40%, ou US\$ 3,2 milhões - no capital da Pernambuco S.A., uma companhia formada pela iniciativa privada com capital inicial de US\$ 8 milhões. Também em julho a Bndespar assinou um protocolo de intenções comprometendo-se a participar da Ceará S.A., uma companhia similar que será em breve constituída em Fortaleza, e que está sendo implantada pela Federação das Indústrias do Ceará. O capital inicial será de US\$ 8 milhões, dos quais a Bndespar participará com 30%.

Seguindo um modelo de apoio financeiro a pequenas empresas de base tecnológica que vigora nos Estados Unidos e na Europa, as companhias regionais de capital de risco, que estão surgindo agora no Brasil, são uma forma de as grandes empresas privadas viabilizarem pequenas empresas com investimentos de risco. Esse modelo apóia preferencialmente pequenas empresas cuja atividade represente avanço tecnológico, e que em geral sofrem a dificuldade da falta de capital.

Investimento de CR\$ 450 milhões em projeto de 150 produtores rurais

Cerca de 150 produtores rurais da região de Cascavel, no Paraná, serão beneficiados com créditos do BNDES no valor de CR\$ 180 milhões, concedidos em apoio a projeto integrado de expansão e de modernização da Diplomata Agro Industrial. Parte do financiamento contratado - CR\$ 70 milhões - destina-se exclusivamente ao projeto avícola. A Finame, subsidiária do Banco, também concederá empréstimos correspondentes a CR\$ 100 milhões para a compra de máquinas e equipamentos nacionais necessários à execução do projeto. O investimento total da empresa no empreendimento é de cerca de CR\$ 450 milhões.

O projeto compreende investimentos da Diplomata na ampliação de sua capacidade instalada de abate - de 20 mil para 60 mil frangos/dia - e do sistema de frios e estocagem; instalação de fábrica de ração, construção de incubatórios e de matrizes; e implantação de 150 novos aviários, através do sistema de inte-

gração. Atualmente a empresa tem 70 granjas integradas espalhadas por 17 municípios próximos a Cascavel, onde são alojadas 6.720 mil aves/ano. Com o projeto, a área de atuação abrangerá 21 municípios e o número de aves alojadas atingirá 17.520 mil/ano.

No sistema de integração da Diplomata com os produtores, a empresa fornece aos integrados os pintos, assistência técnica, ração, medicamentos e transporte das aves.

SANTA CATARINA

O BNDES também contratou um financiamento, no valor de CR\$ 6,5 milhões, com o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (Badesc), para repasse a cerca de 160 pequenos produtores de leite, integrados à empresa Gumz Irmãos S.A., localizada em Jaraguá do Sul (SC). O crédito destina-se a promover a melhoria da produtividade, que deverá subir de dez litros para 14 litros diários por vaca.

Créditos para 3 mil

Cerca de 3 mil pequenos produtores rurais dos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul vão receber um financiamento no valor de CR\$ 700 milhões do BNDES para a construção de 1.700 estufas, 623 galpões e 1.600 paióis necessários à cultura de fumo. Esta é a terceira operação realizada pelo BNDES em apoio aos fumicultores do

Sul. A primeira, aprovada em 1991, financiou 22 mil trabalhadores rurais, e a segunda, realizada ano passado, 29.363. A agro-indústria do fumo é responsável pela ocupação direta e indireta de 3,7 milhões de pessoas no Brasil. Apenas na lavoura ocupa 150 mil pequenas ou médias propriedades rurais, nas quais trabalham aproximadamente 900 mil pessoas.

Cartas-consulta somam US\$ 6,2 bilhões de janeiro a julho

De janeiro a julho deste ano, as cartas-consulta (pedidos de financiamento) recebidas pelo BNDES alcançaram o valor total equivalente a US\$ 6,2 bilhões, o que representou um crescimento real (acima da inflação) de 38% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os setores que mais encaminham pedidos de financiamento foram: construção, com US\$ 880 milhões; serviços industriais de utilidade pública, com US\$ 691 milhões;

mecânica, com US\$ 514 milhões; comunicações, com US\$ 513 milhões; transportes, com US\$ 439 milhões; material elétrico e de comunicações, com US\$ 338 milhões; papel e papelão, com US\$ 269 milhões; e química, com US\$ 264 milhões.

Os desembolsos para financiamentos a investimentos na produção atingiram, de janeiro a julho, um montante equivalente a US\$ 1,52 bilhão, e as aprovações de créditos chegaram a US\$ 1,6 bilhão.

BNDES

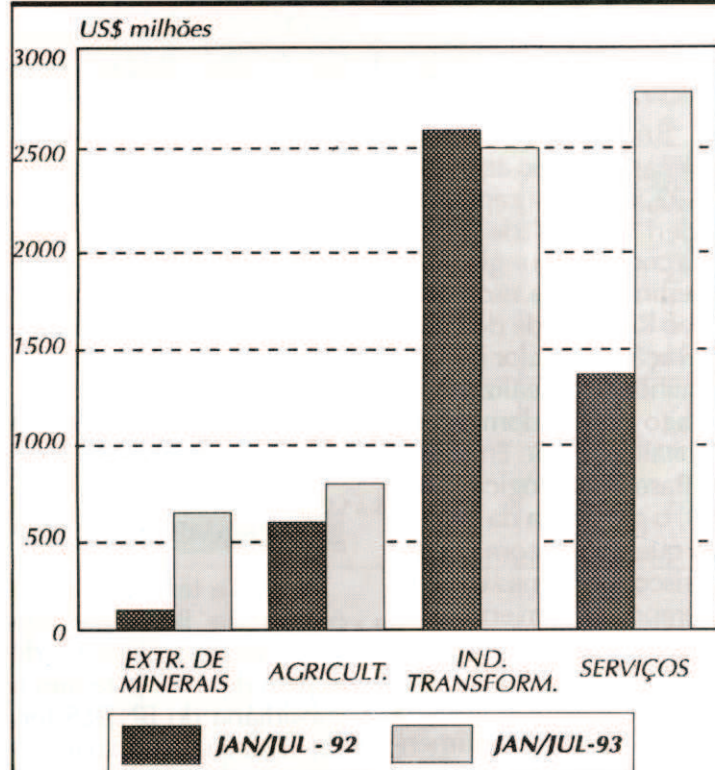
CONSULTAS PARA FINANCIAMENTOS - SETORES JANEIRO/JULHO 1993 - US\$ MILHÕES

Ramos e Gêneros de Atividade	Valor
INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	548
AGROPECUÁRIA	560
INDÚSTRIA	2.503
Transformação de produtos minerais não metálicos	70
Metalurgia/Siderurgia	257
Mecânica	514
Material elétrico e de comunicações	338
Material de transporte	227
Madeira	27
Mobiliário	3,8
Papel e papelão	269
Borracha	2,9
Couro/pele/artefatos para viagem	11,4
Química	264
Produtos farmacêuticos e veterinários	9,2
Perfumaria/sabões/velas	1,7
Produtos de matérias plásticas	44,5
Têxtil	88,2
Vestuário/calçados	16
Beneficiamento de produtos alimentícios	307
Bebidas	20
Fumo	18,4
Editorial / Gráfica	6,4
Outras Indústrias	8,8
SERVIÇOS	2.653
Atividades de apoio (utilidades) e serviços industriais	2,7
Atividades administrativas	0,037
Construção	880
Serviços industriais de utilidade pública	691
Comércio varejista	31
Comércio atacadista	7,2
Instituições de crédito, seguro e capitalização	0,32
Com. imóveis, títulos e valores mobiliários	0,63
Transportes	439
Comunicações	513
Alojamento/alimentação	56
Serv. reparação, manutenção e confecção	1,8
Diversões	13
Serviços auxiliares diversos	9,2
Serviços profissionais	5,8
OUTROS	0,75
TOTAL	6.266

(Fonte: Área de Planejamento do BNDES)

BNDES

CONSULTAS - RAMOS DE ATIVIDADES



■ As cartas-consulta com pedidos de financiamento ao BNDES no ramo de serviços tiveram o maior crescimento no período janeiro/julho de 1993 em relação ao mesmo período do ano passado: este ano o valor das consultas chegou a US\$ 2,65 bilhões, para US\$ 1,46 bilhão em 1992. As consultas no ramo agrícola

também cresceram: US\$ 560 milhões em 1993 e US\$ 531 milhões em 92. Igualmente cresceram as da indústria extrativa mineral, com US\$ 548 milhões este ano e US\$ 31 milhões no ano passado. Só houve queda na indústria de transformação, com US\$ 2,5 bilhões em 93 e US\$ 2,58 bilhões em 92.

Finame, em sete meses: 21.719 financiamentos

Nos primeiros sete meses deste ano a Finame já concedeu 21.719 financiamentos para compra de máquinas e equipamentos, com um crescimento de 2,4% sobre

o número de créditos concedidos no mesmo período do ano passado (21.219). O maior número de financiamentos - 15.499 - foi para compra de máquinas agrícolas.

NÚMERO DE FINANCIAMENTOS

PROGRAMA	JAN/JUL 92	JAN/JUL 93	CRESCIMENTO (%)
■ AUTOMÁTICO	6.852	5.958	-13,0
■ ESPECIAL	441	171	-61,2
■ FINAMEX	62	91	46,8
■ AGRÍCOLA	13.864	15.499	11,8
TOTAL	21.219	21.719	2,4